



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1811-09.00/12-2**

AJDG N.º 129/2012

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como contratante, e PLETSCHE E RIZZON LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.940.091/0001-57, estabelecida na Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, n.º 2.085, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone n.º (55) 3431-1048 ou 3431-1548, neste ato representada por Magda Rizzon Pletsch, portador da Carteira de Identidade n.º 9002452952, inscrito no CPF sob n.º 486.014.380-91, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido ou para atendimento de chamado feito pelo Contratante, visando a proteção do patrimônio da Instituição e a prevenção de ocorrências que possam causar danos físicos e materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula nona do ajuste, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 129/12, tão somente em relação aos itens 3, 8 e 9 (Cachoeira do Sul, Lagoa Vermelha e Lajeado), até a data de 30 de junho de 2014.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Contratada.